



PROTOCOLO	1723167/2023
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE MEMBROS DA CPP-CAU/BR E DE MATERIAL PARA A UIA 2023

DELIBERAÇÃO N° 004/2023 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, de forma remota, no dia 10 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a participação do CAU Brasil, por meio do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, no evento UIA 2023, Copenhague, Dinamarca, entre 02 e 06 de julho de 2023, com o tema Futuros sustentáveis – não deixe ninguém para trás;

Considerando o intuito do Programa Projeto Amazônia em estruturar a ação do CAU Brasil, em conjunto com os CAU/UF da região Amazônica, para compartilhar conhecimento e conteúdos inovadores que contribuam para o propósito do urbanismo;

Considerando a participação da CPP-CAU/BR durante o Seminário Projeto Amazônia 2040 realizado no dia 8 de fevereiro em Manaus-AM; e

Considerando a necessidade de definição dos membros da Comissão e das matérias a serem encaminhadas pelos membros da CPP-CAU/BR para apresentação no Congresso Mundial; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Sugerir, para análise e apreciação da presidência do CAU/BR, com vistas à participação na UIA 2023, os seguintes membros da CPP-CAU/BR:

- a) Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, como titular; e
- b) Eduardo Fajardo Soares, como suplente.

2- Sugerir as matérias abaixo relacionadas para apresentação no evento:

- Compilado das ações do CAU, em ATHIS;
- ATHIS na Amazônia; e
- Fundo de ATHIS.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:



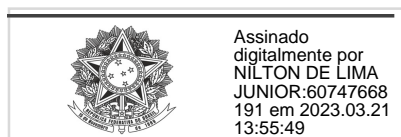
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar a deliberação à Presidência	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

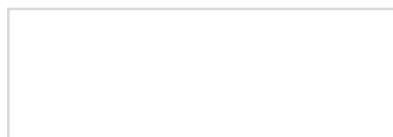
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Nilton de Lima Júnior, Eduardo Fajardo Soares, Cristina Barreiros, Rogério Markiewicz e **02 ausências** dos conselheiros Guivaldo D'Alexandria Baptista e Daniela Pareja Garcia Sarmento.

Brasília, 10 de março de 2023.



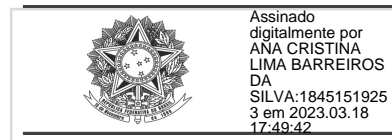
NILTON DE LIMA JUNIOR
Coordenador



EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro



CRISTINA BARREIROS
Membro

**16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR**

(Videoconferência)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	X			
Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista				X
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Rogério Markiewicz	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmiento				X

Histórico da votação:**16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 10/03/2023**Matéria em votação:** INDICAÇÃO DE MEMBROS DA CPP-CAU/BR E DE MATERIAL PARA A UIA 2023**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (06)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo André